

RELATÓRIO E CONTAS FUNDO DE PENSÕES LUSITANIA VIDA



LUSITANIAVIDA

Grupo Montepio

2012



LUSITANIAVIDA

Grupo Montepio

1) EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO DE PENSÕES E DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA GESTÃO

Num cenário macroeconómico de elevada instabilidade e de incerteza, o Fundo de Pensões Lusitania Vida (Fundo) termina o exercício de 2012 com o valor patrimonial de 2.330.529 euros (2011: 2.176.278 euros). O resultado líquido alcançado no exercício ascendeu a 154.251 euros (2011: 19.643 euros).

O ano fica marcado por uma valorização dos investimentos detidos em carteira de que são espelho os ganhos líquidos dos investimentos financeiros, os quais, no exercício, se cifraram em 84.083 euros. Este valor foi, em 2012, em muito, influenciado pela acção do Banco Central Europeu junto dos mercados, quer pela sinalização da defesa da moeda única em qualquer circunstância quer pela fixação da taxa de juro directora em mínimos históricos. À data de 31 de Dezembro de 2012, a Refi encontra-se no mínimo histórico de 0,75%.

Os rendimentos da carteira totalizaram 79.504 euros (2011: 78.288 euros), o que corresponde a um acréscimo, em termos relativos, de 1,6%.

Durante o exercício, e em virtude da alteração de política de investimentos do Fundo, foram alienadas diversas posições em títulos de dívida pública e privada e de unidades de participação de fundos de investimento em carteira. O produto da alienação destes investimentos foi canalizado para aplicações em depósitos a prazo, ascendendo os mesmos, a 31 de Dezembro de 2012 a 1.100.000 euros (2011: 48.000 euros) com uma remuneração média de 3,5% (2011: 5,7%).

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo de Pensões Lusitania Vida ao longo do ano de 2012:

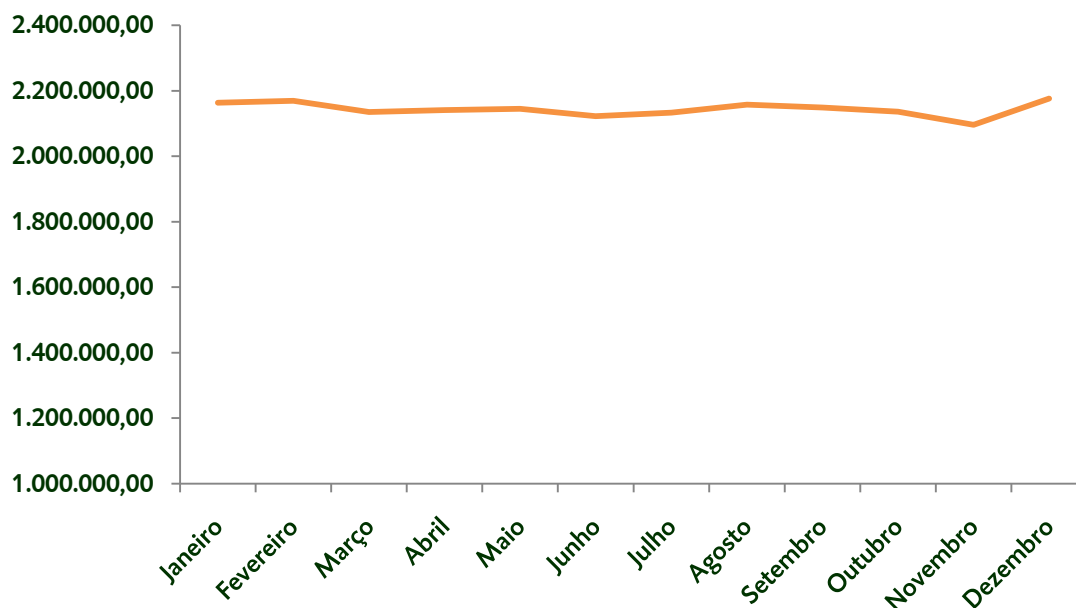


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo de Pensões durante o ano de 2012. Valores em euros

2) ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES

No ano de 2012, foi alterado o Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões Lusitania Vida, acomodando as alterações havidas no Contrato Colectivo de Trabalho.

Assim, o plano de benefício definido respeitante aos trabalhadores que aderiram ao novo contrato colectivo de trabalho foi transformado num plano de contribuição definida, com garantia de capital, financiado pela contribuição única correspondente ao valor das responsabilidades por serviços passados apurado, segundo os pressupostos constantes da avaliação actuarial de 31/12/2011, nos termos constantes do anterior CCT.

Os activos respeitantes ao património do Fundo em 31/12/2011 foram divididos em dois subfundos representativos das responsabilidades por serviços passados nessa data, de cada um dos planos constituídos.

3) INDICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DESCREVENDO OS SEUS PRINCÍPIOS E OBJECTIVOS NOS TERMOS DO ART.º4º DA NORMA N.9/2007-R, DE 28 DE JUNHO

O Fundo de Pensões é alimentado pelas contribuições anuais e extraordinárias, sendo a sua aplicação efectuada atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa do Instituto de Seguros de Portugal em vigor, e de acordo com a política de investimento.

Os activos que podem compor a carteira são os seguintes:

- a) Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, acções, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em instituições de investimento colectivo e depósitos em numerário;
- b) Terrenos e edifícios que não sejam de exploração industrial ou que não tenham uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo Fundo, acções de sociedades imobiliárias e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Os limites de exposição a observar face ao valor global do subfundo respectivo serão os seguintes:

Limites Subfundo Plano 1 – Plano dos Administradores

Classes de Activos

Classes de Activos	Mínimo	Base (*)	Máximo
Títulos de rendimento fixo	0%	30%	60%
Títulos de rendimento variável	0%	0%	2%
Imobiliário	0%	0%	2%
Liquidez	40%	70%	100%

(*) A alocação base poderá não ser atingida sempre que as condições de mercado o justifiquem, havendo flexibilidade para tais alterações, respeitando, no entanto, os limites máximos estabelecidos.

Limites Subfundo Plano 2 – Planos dos aderentes ao novo CCT
Classes de Activos

Classes de Activos	M6nimo	Base (*)	M6ximo
T6tulos de rendimento fixo	0%	65%	99%
T6tulos de rendimento vari6vel	0%	0%	3%
Imobili6rio	0%	0%	2%
Liquidez	1%	35%	100%

(*) A aloca76o base poder6 n6o ser atingida sempre que as condi76es de mercado o justifiquem, havendo flexibilidade para tais altera76es, respeitando, no entanto, os limites m6ximos estabelecidos.

- a) T6tulos de rendimento fixo: Esta classe de activos 6 representada, maioritariamente, por obriga76es de taxa fixa e taxa vari6vel emitidos por Governos, Ag6ncias Governamentais, emittentes supranacionais e empresas, fundos de investimento maioritariamente de obriga76es de pa6ses da OCDE.
- b) T6tulos de rendimento vari6vel: Esta classe de activos 6 representada, maioritariamente, por ac76es, obriga76es convert6veis ou que confirmam direito 6 subscri76o de ac76es ou ainda quaisquer outros instrumentos que confirmam direito 6 sua subscri76o ou que permitam uma exposi76o aos mercados accionistas, nomeadamente participa76es em institui76es de investimento colectivo harmonizadas (fundos de investimento mobili6rio) e n6o harmonizados at6 aos limites definidos na legisla76o em vigor, desde que estes 6ltimos apresentem estrat6gias de investimento n6o especulativas pautadas pelos princ6pios da transpar6ncia e da boa gest6o.
- c) Imobili6rio: esta classe 6 representada maioritariamente por terrenos, edif6cios e participa76es em fundos de investimento imobili6rio. O investimento directo em terrenos e edif6cios 6 permitido at6 ao montante de 5% do valor do Fundo, podendo o investimento em unidades de participa76o de fundos de investimento imobili6rio totalizar at6 100% da classe de Imobili6rio de cada subfundo.
- d) Na categoria de Liquidez poder6o incluir-se os Dep6sitos 6 Ordem e a Prazo, Papel Comercial, Certificados de dep6sito, Fundos de Tesouraria e valores em Numer6rio, respeitando sempre os limites legais ao investimento em vigor, tendo, no entanto em considera76o, que estes investimentos devem representar um valor residual, exceptuando as situa76es previstas na legisla76o em vigor.

3. Restrições
- a) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do Fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos no associado do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com o Associado.
 - b) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, em mercados análogos de países da OCDE, ou ainda outros que sejam para o efeito reconhecidos pelo ISP até ao limite máximo estabelecido pelo normativo em vigor (15%).
 - c) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente (30%).
 - d) Não está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores. Não está igualmente prevista a utilização de activos financeiros com derivados incorporados e produtos estruturados com características idênticas.
 - e) As aplicações em caixa e disponibilidades à vista devem representar um valor residual, salvo em situações efectivas de força maior que conduzam, temporariamente, à inobservância deste princípio, nomeadamente entrega de contribuições, necessidades de tesouraria ou de elevada instabilidade dos mercados financeiros.
 - f) O Fundo poderá investir em participações de organismos de investimento colectivo em valores mobiliários de índices não harmonizados que não façam uso da alavancagem até ao limite máximo da classe de Títulos de Rendimento Variável.
 - g) O Fundo poderá investir em participações de organismos de investimento colectivo que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do art.º 19º da Directiva n.º 85/611/CEE, de 20 de Dezembro, alterada pela Directiva n.º 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002, até ao limite máximo da classe de Títulos de Rendimento Variável.
 - h) O Fundo poderá ainda investir noutros organismos de investimento colectivo não harmonizados até ao limite de 10% da classe de Títulos de Rendimento Variável. Estes organismos de investimento colectivo prosseguem estratégias de arbitragem, estratégias direccionais em acções, obrigações, índices, taxas de juro, taxas de câmbio, volatilidades ou matérias-primas, podendo ainda nomeadamente através do investimento noutros organismos de investimento colectivo não harmonizados, adoptar uma filosofia de investimento multi estratégia. Estes organismos de investimento colectivo não harmonizados podem incorrer em riscos de mercado mais elevados na medida em que não estão sujeitos a supervisão prudencial, nomeadamente no que respeita a limites de diversificação e à divulgação de informação podendo ainda ser amplificados nas situações em que

se verifique alavancagem financeira dos investimentos. Os riscos de liquidez podem ser superiores aos dos investimentos convencionais, nas situações em que a valorização não é diária ou o prazo de pagamento dos resgates é superior ao dos investimentos convencionais.

4) CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9 /2007 – R, de 28 de Junho, do Instituto de Seguros de Portugal.

- (i) *O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%;*

Com referência a 31 de Dezembro de 2012, o Fundo de Pensões Lusitania Vida detém activos não cotados em mercado regulamentado no montante de 59.812 euros, representando esse investimento 2,6% do valor patrimonial do Fundo nessa data, cumprindo desta forma o regime regulamentar em vigor.

- (ii) *O investimento em unidades de participação de organismos de investimento colectivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%;*

Em 31 de Dezembro de 2012, o Fundo não detém qualquer investimento em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizado.

- (iii) *O investimento em activos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%;*

O Fundo de Pensões Lusitania Vida não detém exposição cambial, em qualquer das componentes da sua carteira de investimentos.

- (iv) *O valor de mercado dos activos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo.*

O Fundo de Pensões Lusitania Vida não efectua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido anteriormente, não está previsto na política de investimentos.

- (v) *O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;*

- (vi) *O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o limite de 10% quando se tratar de investimentos efectuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;*

Na gestão do Fundo de Pensões Lusitania Vida é efectuado o acompanhamento regular da exposição individual e agregado dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.

Nesse sentido, e com referência a 31 de Dezembro de 2012, não existe qualquer investimento numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.

Os limites estipulados para os investimentos em associados do fundo ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados e com a entidade gestora encontram-se de igual forma cumpridos.

(vii) *O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento colectivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo;*

O Fundo de Pensões Lusitania Vida não detém investimentos em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizados que representem mais do que 2% do valor patrimonial do Fundo em 31 de Dezembro de 2012.

5) EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição das Aplicações do Fundo	Dez-12	Dez-11	Var (p.p.)
Títulos de Rendimento Fixo			
Obrigações Dívida Pública e Outros Emissores Públicos	33,8%	59,1%	-25,3
Obrigações de Outros Emissores	16,0%	37,4%	-21,4
Títulos de Rendimento Variável			
Acções e Unidades de Participação	0,0%	0,2%	-0,2
Numerário			
Depósitos e Caixa	50,2%	3,3%	46,9

Tabela 2: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusitania Vida entre 2011 e 2012

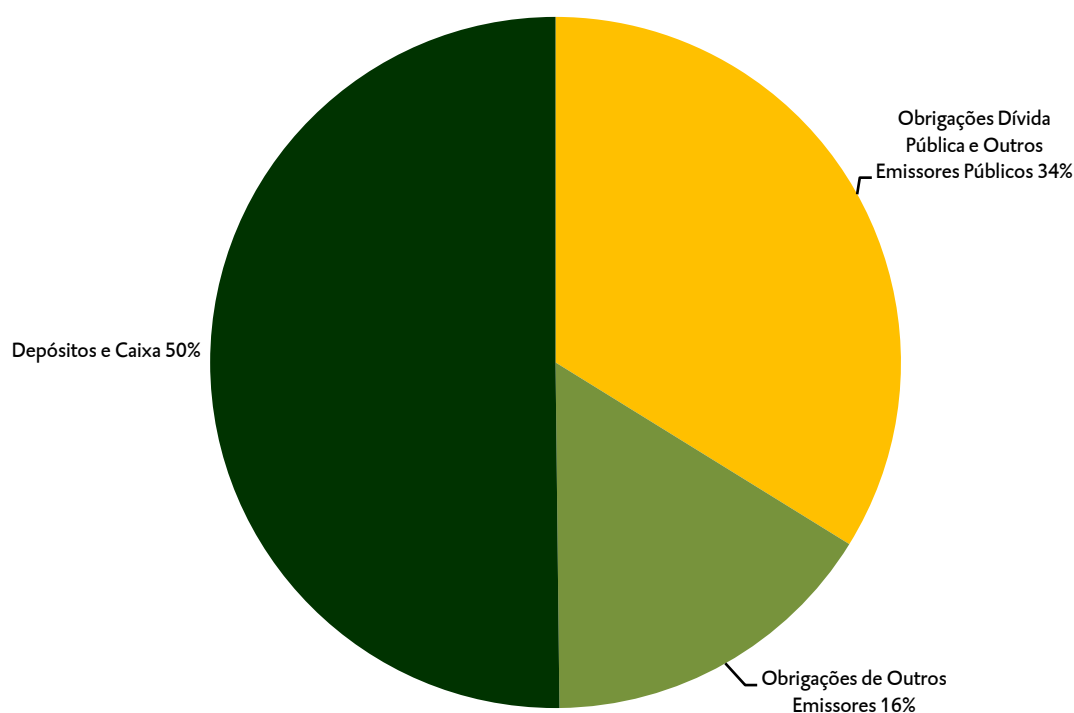


Gráfico 2: Composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusitania Vida em 31 de Dezembro de 2012

No que diz respeito à evolução da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusitania Vida, de acordo com os dados anteriormente evidenciados, denota-se um reforço considerável nas aplicações em liquidez, cifrando-se esse incremento, em 31 de Dezembro de 2012, nos 46,9 pontos percentuais.

Durante o ano de 2012, não houve qualquer aquisição de títulos de rendimento variável, em consonância com a estratégia de investimento que vem a ser seguida pelo Fundo.

No exercício agora findo, a gestão dos activos do Fundo foi orientada de forma a respeitar a política de investimentos definida, assim como o regime prudencial definido para a avaliação e composição das carteiras de investimentos dos Fundos de Pensões definidos pela Norma n.º 9 / 2007 – R, de 28 de Junho, do Instituto de Seguros de Portugal.

De referir que a composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões dá cumprimento à política de investimentos em vigor e referida no ponto 3 deste relatório.

6) INDICAÇÃO DA RENDIBILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES NO PERÍODO, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE RENDIBILIDADE E RISCO UTILIZADAS E RESPECTIVOS RESULTADOS

Para o cálculo da rendibilidade do Fundo de Pensões Lusitania Vida foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return (TWR)*.

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rendibilidade, verificamos que no período findo em 31 de Dezembro de 2012, a rendibilidade do Fundo de Pensões Lusitania Vida ascendeu a 7,24% (2011: -0,16%).

O desvio padrão dos retornos para o período em análise foi de 0,49% (2011:1,22%), em comparação com os 0,79% do *benchmark* estabelecido (*EFFAS GOVT ALL > 1 YR TR*).

7) INDICAÇÃO DE EVENTUAIS BENCHMARKS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, a entidade gestora utiliza o índice *EFFAS Govt All > 1 YR TR*.

Nesse sentido, para a comparação entre performances, a seguir se apresenta o comportamento das rendibilidades acumuladas do Fundo de Pensões Lusitania Vida e do índice definido como *benchmark*.

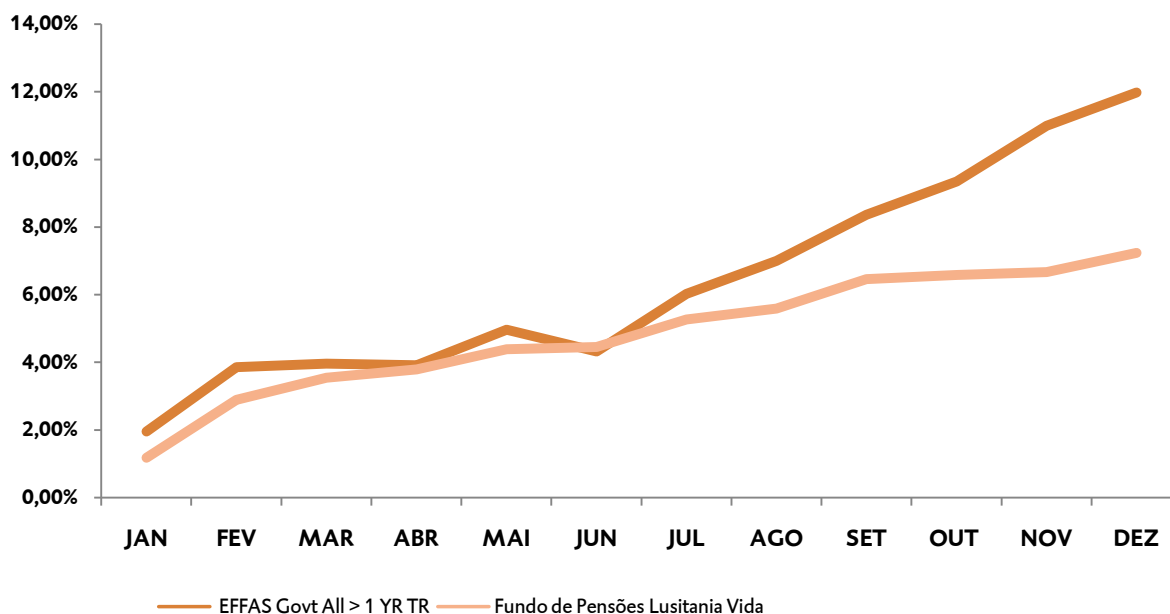


Gráfico 3: Rendibilidade acumulada do Fundo de Pensões

Da análise gráfica da evolução da rendibilidade acumulada do Fundo de Pensões em comparação com o índice estabelecido, verificamos que durante o exercício a mesma apresentou um comportamento, sensivelmente, análogo ao índice. Com efeito, no final do exercício, a rendibilidade acumulada ascendeu a 7,24%. A rendibilidade do índice considerado como *benchmark* ascendeu no período em análise a 11,97%, superando a rendibilidade do fundo em 4,73 p.p.

8) EVOLUÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO

A *duration* dos activos em carteira detidos em carteira ascende, em 31 de Dezembro, a 3,4 conferindo tal valor uma sensibilidade moderada a alterações na taxa de juro. Quando analisado este risco por via de *stress test* verificámos que, entre exercícios, um aumento de 100 pontos base da taxa de juro conduziria a uma diminuição no valor do Fundo de 69.411 euros, valor este que compara com os 67.461 euros, apurado no *stress test* de 2011. Esta variação ainda assim traduz-se em valores que, no contexto global do Fundo, não assumem uma materialidade excessiva.

No que concerne à notação média de *rating* da carteira, tivemos uma melhoria, justificada pela diminuição das posições de países periféricos no total dos investimentos detidos. Assim, em 2011 o *rating* médio era de A tendo-se alterado a notação da carteira no final de 2012 para A+.

9) GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO, INCLUINDO A EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E OPERAÇÕES DE REPORTE E EMPRÉSTIMO DE VALORES

O Fundo de Pensões Lusitania Vida encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais se encontram referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados.

Não está previsto na política de investimentos do Fundo a utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores. A 31 de Dezembro de 2012 e nos exercícios anteriores, o Fundo não efectuou qualquer operação desta índole.

10) VALOR DAS RESPONSABILIDADES PASSADAS OBTIDAS PELO CENÁRIO DE FINANCIAMENTO E RESPECTIVO NÍVEL DE COBERTURA

Nos quadros seguintes, apresenta-se o valor e composição de cada subfundo do Fundo de Pensões Lusitania Vida:

	Plano 1			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	773.378,50	14.073,01	787.451,51	39%
Títulos de dívida de Emissores Privados	82.853,60	514,00	83.367,60	4%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	1.145.545,64	15.049,06	1.160.594,70	57%
Total	2.001.777,74	29.636,07	2.031.413,80	100%
Devedores e credores gerais			1.748,52	
Valor do Fundo			2.033.162,32	

Tabela 3: Composição do Subfundo Plano 1 – Plano dos Administradores

	Plano 2			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	0,00	0,00	0,00	0%
Títulos de dívida de Emissores Privados	287.160,60	2.203,53	289.364,13	97%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	8.002,25	0,00	8.002,25	3%
Total	295.162,85	2.203,53	297.366,39	100%
Devedores e credores gerais			0,00	
Valor do Fundo			297.366,39	

Tabela 4: Composição do Subfundo Plano 2 – Plano de Contribuição Definida

Analisando o nível de financiamento de cada plano de pensões, os mesmos apresentam, em 31 de Dezembro de 2012, os seguintes resultados:

Plano 1	Valor total
Valor actual das responsabilidades por serviços passados (1)	1.766.755,23
Valor actual das pensões em pagamento (2)	0,00
Valor Subfundo (3)	2.033.162,32
Rácio de financiamento (3)/((1)+(2))	115,1%

Plano 2– Plano de Contribuição Definida	Valor total
Valor actual do Plano CD	290.160,38
Valor mínimo do Plano	268.732,15
Valor Subfundo	297.366,39

No gráfico seguinte, ilustra-se a evolução do factor de valorização do Plano de Contribuição Definida do Fundo de Pensões Lusitania Vida, no ano de 2012:

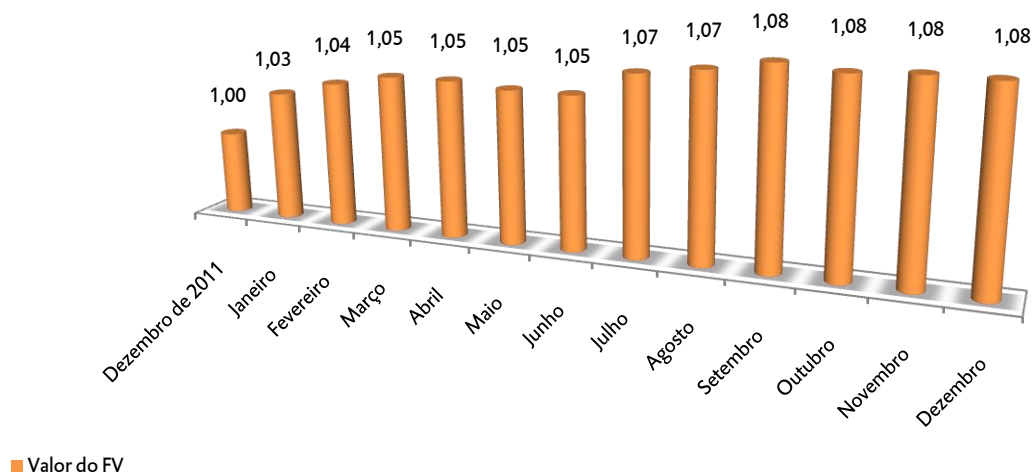


Gráfico 4: Evolução do factor de valorização do Plano de Contribuição Definida, durante o ano de 2012

A) DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2012	2011
	ACTIVO		
	Investimentos	2.296.940,59	2.136.416,22
	Terrenos e edifícios		
7	Instrumentos de capital e unidades de participação	0,00	4.373,22
7	Títulos de Dívida Pública	693.539,50	972.415,95
7	Outros títulos de Dívida	449.853,20	1.087.840,80
	Empréstimos concedidos		
	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	1.153.547,89	71.786,25
	Outras aplicações		
	Outros activos	33.640,83	39.861,84
	Devedores	1.801,23	1.801,23
	Entidade gestora		
	Estado e outros entes públicos	1.801,23	1.801,23
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades		
7,10	Acréscimos e diferimentos	31.839,60	38.060,61
	TOTAL ACTIVO	2.330.581,42	2.176.278,06
	PASSIVO		
	Credores	52,71	0,00
	Entidade gestora		
	Estado e outros entes públicos		
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades	52,71	
	Acréscimos e diferimentos		
	TOTAL PASSIVO	52,71	0,00
	VALOR DO FUNDO	2.330.528,71	2.176.278,06

B) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2012	2011
12	Contribuições	0,00	25.000,00
12	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-3.203,20	-2.038,40
13	Ganhos líquidos de investimentos	84.082,79	-74.347,50
10	Rendimentos líquidos dos investimentos	79.503,61	78.287,86
7,10	Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00
17	Outras despesas	-6.132,55	-7.258,86
11	Resultado líquido (não incluindo contribuições e pensões)	157.453,85	-3.318,50
	Resultado líquido	154.250,65	19.643,10

C) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Notas	Fluxos de caixa das actividades operacionais	2012	2011
12	Contribuições	0,00	25.000,00
	Contribuições dos associados	0,00	25.000,00
	Contribuições dos participantes/beneficiários	0,00	0,00
	Transferências	0,00	0,00
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-3.203,20	-2.038,40
	Pensões pagas	-3.203,20	-2.038,40
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0,00	0,00
	Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	0,00	0,00
	Transferências	0,00	0,00
	Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	0,00	0,00
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	0,00	0,00
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo	0,00	0,00
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo	0,00	0,00
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	0,00	0,00
	Devolução por excesso de financiamento	0,00	0,00
11	Remunerações	-5.438,00	-6.918,61
	Remunerações de gestão	-5.015,00	-6.584,00
	Remunerações de depósito e de guarda de títulos	-423,00	-334,61
13,17	Impostos e taxas	-227,00	-318,00
17	Outros rendimentos e ganhos	52,71	0,00
17	Outras despesas	-443,75	-1.622,25
	Fluxos de caixa das actividades operacionais	-9.259,24	14.102,74
	Fluxos de caixa das actividades de investimento		
7,10	Recebimentos	1.440.214,50	268.911,69
	Alienação/reembolso dos investimentos	1.365.174,69	189.981,54
	Rendimentos dos investimentos	75.039,81	78.930,15
7,10	Pagamentos	-1.411.193,62	-285.833,59
	Aquisição de investimentos	-1.411.193,62	-285.833,59
	Comissões de transacção e mediação	0,00	0,00
	Outros gastos com investimentos	0,00	0,00
	Fluxos de caixa das actividades de investimento	29.020,88	-16.921,90
	Variações de caixa e seus equivalentes	19.761,64	-2.819,16
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	0,00	0,00
	Caixa no início do período de relato	23.786,25	26.605,41
	Caixa no fim do período de relato	43.547,89	23.786,25

1) IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES, DOS RESPECTIVOS ASSOCIADOS OU ADESÕES COLECTIVAS, DOS PLANOS DE PENSÕES POR ELE FINANCIADOS E DA ENTIDADE GESTORA

O Fundo de Pensões Lusitania Vida (Fundo) é constituído por um património autónomo e exclusivamente afecto ao cumprimento das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, por invalidez, e pré – reforma dos trabalhadores e administradores que tenham exercido funções na actividade seguradora.

Trata-se de um Fundo Fechado, sendo o Associado do Fundo de Pensões a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, sendo também esta última a entidade gestora do Fundo.

2) DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES AO PLANO DE PENSÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

No ano de 2012, foi alterado o Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões Lusitania Vida, acomodando as alterações havidas no Contrato Colectivo de Trabalho.

Assim, o plano de benefício definido respeitante aos trabalhadores que aderiram ao novo contrato colectivo de trabalho foi transformado num plano de contribuição definida, com garantia de capital, financiado pela contribuição única correspondente ao valor das responsabilidades por serviços passados apurada, segundo os pressupostos constantes da avaliação actuarial de 31/12/2011, nos termos constantes do anterior CCT.

3) DESCRIÇÃO DA NATUREZA E IMPACTO DE CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS OU OUTRAS REESTRUTURAÇÕES OCORRIDAS QUE ENVOLVAM ALTERAÇÃO DOS ACTIVOS, RESPONSABILIDADES E/OU RISCOS DO FUNDO DE PENSÕES

Durante o ano de 2012, não ocorreram quaisquer concentrações de actividades empresariais envolvendo o Associado do Fundo de Pensões.

4) DESCRIÇÃO DAS BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, APLICÁVEIS AOS DIVERSOS ACTIVOS E PASSIVOS, RELEVANTES PARA UMA COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUINDO UMA DESCRIÇÃO COMPREENSÍVEL DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, BEM COMO A NATUREZA, IMPACTO E JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As contas do Fundo foram preparadas tendo em conta os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Lusitania Vida e de acordo com os requisitos da Norma n.º7/2010 – R, do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), de 4 de Junho.

Estas contas sumarizam as transacções e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal aplicáveis aos fundos de pensões e de acordo com as normas emanadas pelo ISP.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adopção do princípio do valor actual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Políticas contabilísticas

i) Investimentos

Os investimentos em carteira à data de 31 de Dezembro de 2012 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R, do Instituto de Seguros de Portugal. (Ver Nota 5).

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respectivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos na Demonstração de Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registado na mesma rubrica.

ii) Contribuições

As contribuições para o Fundo são registadas, quando efectivamente recebidas, na rubrica respectiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

iii) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, excepto no caso de dividendos de acções, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

iv) Pensões e capitais transferidos

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efectivo pagamento das mesmas.

v) Remunerações

As remunerações são reconhecidas na respectiva rubrica respectiva de Outras Despesas na Demonstração de Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

vi) Saldos e contas a receber

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor actual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respectiva recuperabilidade do seu valor.

vii) Saldos e contas a pagar

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor actual.

5) DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E, QUANDO FOR USADO UM MÉTODO DE AVALIAÇÃO, DOS PRESSUPOSTOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DE CADA CLASSE DE ACTIVOS FINANCEIROS E DE PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado (cotação de fecho), quando disponíveis, e na ausência de cotação (inexistência de mercado activo) é determinado com base: i) na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado; ii) com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e factores de volatilidade; iii) no valor patrimonial, no caso de unidades de participação de organismos de investimento colectivo.

Para valorimetria dos investimentos do Fundo de Pensões é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo de Pensões Lusitania Vida não tem, em 31 de Dezembro de 2012, quaisquer passivos financeiros.

6) INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS SIGNIFICATIVOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2012, o Fundo de Pensões Lusitania Vida não tem qualquer investimento em terrenos e edifícios.

7) INVENTÁRIO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ACTIVOS (POR TIPO DE ACTIVO) À DATA DE REPORTE COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO JUSTO VALOR, CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO, BEM COMO AS REALIZAÇÕES EFECTUADAS

O quadro seguinte evidencia a composição da carteira, por tipo de activo, no final de 2012, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura da carteira no final de 2011:

	2012				2011			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Instrumentos de capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	773.378,50	14.073,01	787.451,51	34%	1.256.732,95	27.299,56	1.284.032,51	59%
Títulos de dívida de Emissores Privados	370.014,20	2.717,53	372.731,73	16%	803.523,80	10.091,87	813.615,67	37%
Papel Comercial	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Produtos Estruturados com risco accionista	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Produtos Estruturados com risco cambial	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Produtos Estruturados com risco de crédito	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Produtos Estruturados com outros riscos	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Unidades de Participação em RI	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Unidades de Participação em RM (Harmonizados)	0,00	0,00	0,00	0%	4.373,22	0,00	4.373,22	0%
Unidades de Participação em RM (Não Harmonizados)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Unidades de Participação em Hedge Funds	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Instrumentos Financeiros Derivados	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Terrenos e edifícios	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Empréstimos Hipotecários	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	1.153.547,89	15.049,06	1.168.596,95	50%	71.786,25	669,18	72.455,43	3%
Outras Aplicações	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Total	2.296.940,59	31.839,60	2.328.780,19	100%	2.136.416,22	38.060,61	2.174.476,83	100%
Devedores e credores gerais			1.748,52				1.801,23	
Valor do Fundo			2.330.528,71				2.176.278,06	

Tabela 1: Composição da carteira de activos em 2012 e 2011. Valores em euros.

Em termos globais, verifica-se que o valor do Fundo variou em 154.251 euros (2011: 19.643 euros).

Durante o ano de 2012, não foi registado qualquer incumprimento na carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusitania Vida.

As realizações efectuadas durante o exercício de 2012 estão relacionadas com o reembolso de títulos, com a alienação de unidades de participação detidas em carteira e ainda com o desinvestimento em títulos de dívida pública e privada de países periféricos da Zona Euro. O valor de realização dos mesmos foi canalizado para aplicações a prazo em entidades de solidez reconhecida no contexto bancário nacional.

O quadro seguinte ilustra os reembolsos e vendas ocorridos nos últimos dois exercícios:

	2012			2011		
	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada
Instrumentos de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	816.543,73	816.543,73	-338,91	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida de Emissores Privados	520.000,00	520.000,00	5.001,30	100.000,00	100.000,00	-603,01
Papel Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos Estruturados com risco acionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos Estruturados com risco cambial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos Estruturados com risco de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos Estruturados com outros riscos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de Participação em FI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	55,00	55,00	58,64	0,00	0,00	0,00
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de Participação em Hedge Funds	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Hipotecários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.336.598,73	1.336.598,73	4.721,03	100.000,00	100.000,00	-603,01

Tabela 2: Realizações efectuadas em 2012 e 2011. Valores em euros.

8) DESCRIÇÃO DO REGIME FISCAL APLICÁVEL AO FUNDO DE PENSÕES E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES RELEVANTES OCORRIDAS NO PERÍODO

TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS OBTIDOS POR FUNDOS DE PENSÕES

EM SEDE DE IRC

São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional, nos termos do artigo 16º do EBF. No entanto, podem vir a ser tributados autonomamente, à taxa de 25%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, a Fundos de Pensões, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

EM SEDE DE IVA

- Rendimentos Prediais

Isenção dos termos n.º 29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA).

- Juros e dividendos

Não tributados.

EM SEDE DE IMT

Estão isentas de IMT as aquisições de imóveis dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional (artigo 49.º do EBF).

EM SEDE DE IMI

São isentos de IMI os prédios integrados em Fundo de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 49.º do EBF).

9) INDICAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA CADA TIPO DE RISCO ASSOCIADO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS QUE PERMITA AVALIAR A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO:**(I) A SUA EXPOSIÇÃO AO RISCO E A ORIGEM DOS RISCOS**

O Fundo de Pensões Lusitania Vida encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:

- (1) Risco de Mercado;
- (2) Risco de Crédito;
- (3) Risco de Concentração;
- (4) Risco de Liquidez.

O “Risco de Mercado” é o risco de movimentos adversos no valor dos activos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre activos e responsabilidades, e incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referir, que no passado recente, e com referência a 31 de Dezembro de 2012, o Fundo não detém posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O “Risco de Crédito” é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, mediadores, participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional não está sujeito, de igual forma, a qualquer actividade de mediação.

O “Risco de Concentração” é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de activos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afectar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O “Risco de Liquidez” é o risco que advém da possibilidade do fundo de pensões não deter activos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.

Não existe o Risco de Investimento, na óptica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rendibilidade ao Fundo de Pensões.

(II) OS SEUS OBJECTIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA MENSURAR O RISCO

Os objectivos, políticas e procedimentos de gestão de risco encontram-se devidamente formalizados por escrito no Manual de Procedimentos do Departamento Responsável pela Gestão dos Fundos de Pensões da entidade gestora.

Para avaliação dos riscos inerentes aos investimentos do Fundo de Pensões são utilizadas as seguintes metodologias:

- Risco de Mercado:

- Controlo regular das movimentações adversas dos valores de mercado dos activos constitutivos do Fundo, utilizando para tal a informação constante nas principais agências de informação financeira;
- Realização de *stress tests* relativos ao risco de taxa de juro e risco de acções;
- Recurso à metodologia *Value at Risk* para aferição de valores em risco nos diversos horizontes temporais, utilizando para tal a plataforma de informação financeira disponível na entidade gestora;
- Utilização das técnicas de *Asset Liability Management* na selecção dos investimentos;

- Risco de Crédito:

- Análise regular da qualidade creditícia das aplicações do Fundo de Pensões;
- Análise do *CreditVaR*;

- Risco de Concentração:

- Limitação, por via da política de investimentos, da concentração dos investimentos em determinadas categorias de activos;
- Análise regular da concentração num único emitente;

- Risco de Liquidez:

- Recursos a técnicas de *Asset Liability Management* determinístico;
- Comparação regular dos activos com elevada liquidez (essencialmente, títulos de dívida pública e depósitos) com as pensões anuais em pagamento;

(III) ANÁLISE DE SENSIBILIDADE PARA CADA TIPO DE RISCO DE MERCADO A QUE O FUNDO ESTEJA EXPOSTO À DATA DE RELATO, QUE MOSTRE A FORMA COMO OS RESULTADOS TERIAM SIDO AFECTADOS POR ALTERAÇÕES NA VARIÁVEL DE RISCO RELEVANTE QUE FOSSEM RAZOAVELMENTE POSSÍVEIS ÀQUELA DATA, BEM COMO OS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS USADOS NA PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

- Risco de Mercado

A) Risco de taxa de juro

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusitania Vida apresenta uma *duration* de 3,1 o que lhe confere uma sensibilidade moderada ao risco de taxa de juro, mensurada por esta métrica. O cupão médio das aplicações situava-se nos 3,4%.

Nos *stress tests* efectuados, utilizando a plataforma de informação financeira disponível na entidade gestora, estima-se que um aumento de 100 bps na taxa de juro de referência origine um decréscimo no valor dos títulos de rendimento fixo de 69.411 euros (2011: 67.461 euros).

B) Value at Risk

Para cálculo do *Value at Risk* utilizou-se a plataforma financeira disponível na entidade gestora. Seguiu-se a metodologia histórica a 3 anos, com um horizonte temporal de risco de 1 dia.

No intervalo de confiança de 95% estima-se que a perda máxima do Fundo, tendo em conta a volatilidade histórica dos títulos em carteira, represente 0,1% do seu valor patrimonial.

- Risco de Crédito:

A) Concentração do risco de crédito

No final de 2012 a exposição ao risco de crédito, tendo por base a notação atribuída pela S&P e Moody's aos instrumentos de dívida, a notação média da carteira, apurada via Bloomberg, é de A + (2011: A)

O gráfico seguinte mostra a distribuição da carteira de obrigações por risco de crédito:

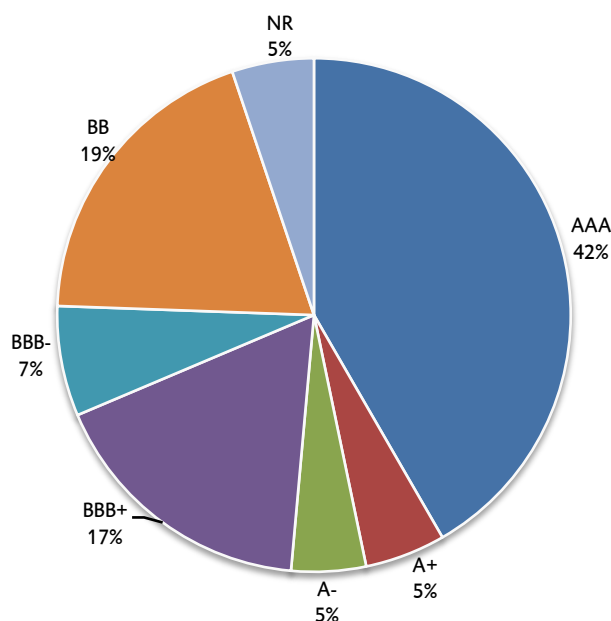


Gráfico 1: Distribuição da carteira em termos de notação de crédito.

B) CreditVaR

Com base na métrica apresentada, verificamos que a perda máxima, num horizonte temporal de 1 dia, para o intervalo de confiança de 95% ascende a, aproximadamente, 01% do valor do Fundo em 31 de Dezembro de 2012.

- Risco de Concentração:

No que concerne à diversificação da carteira de investimentos, o Fundo de Pensões Lusitania Vida prossegue uma política de dispersão geográfica e sectorial dos seus investimentos de forma a minimizar os efeitos de concentração.

Sector	2012		2011	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Bancos	154.433,20	13%	589.428,93	28%
Dívida Pública	787.451,51	68%	1.150.999,69	55%
Energia	58.888,29	5%	57.061,92	3%
Equipamentos e Serviços Energéticos	59.812,28	5%	98.954,57	5%
Farmacêutico	0,00	0%	55.411,97	3%
Seguros	99.597,96	9%	95.854,42	5%
Serviços Financeiros	0,00	0%	54.309,90	3%
Total	1.160.183,24	100%	2.102.021,40	100%

Tabela 3: Estrutura da carteira de activos por sector. Valores em euros.

Sector	2012		2011	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Alemanha	184.223,84	16%	181.635,25	9%
Austria	0,00	0%	129.067,54	6%
Espanha	80.445,05	7%	164.147,75	8%
Estados Unidos da América	154.433,20	13%	260.319,05	12%
França	258.889,39	22%	290.131,65	14%
Ilhas Caimão	0,00	0%	74.985,31	4%
Luxemburgo	0,00	0%	49.936,68	2%
Países Baixos	198.687,40	17%	189.593,75	9%
Portugal	283.504,36	24%	551.421,71	26%
Reino Unido	0,00	0%	55.411,97	3%
Supranacional	0,00	0%	155.370,74	7%
Total	1.160.183,24	100%	2.102.021,40	100%

Tabela 4: Estrutura da carteira de activos por país. Valores em euros.

Dos quadros anteriores ressalva-se que, pensamos não existir uma concentração demasiadamente elevada em nenhum dos países onde o Fundo de Pensões Lusitania Vida detém investimentos.

- Risco de Liquidez:

Sector	2012		2011	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Até 1 ano	483.065,35	42%	260.242,52	12%
De 2 a 5 anos	193.803,51	17%	734.714,80	35%
De 6 a 10 anos	384.224,94	33%	953.539,56	45%
Mais de 10 anos	99.089,44	9%	149.151,30	7%
UPFI	0,00	0%	4.373,22	0%
Total	1.160.183,24	100%	2.102.021,40	100%

Tabela 5: Análise da maturidade da carteira de investimentos. Valores em euros.

Com referência a 31 de Dezembro de 2012, o Fundo de Pensões Lusitania Vida não detém pensões em pagamento.

Os activos de elevada liquidez (definindo activos de elevada liquidez como sendo os títulos de dívida pública nacional e estrangeira, de outros emissores públicos e depósitos) totalizavam o valor de 1.956.049 euros (2011: 1.332.702 euros), sendo este valor de considerável importância e relevância.

10) INDICAÇÃO, POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO, DA QUANTIA DE RENDIMENTOS, GASTOS, GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NO PERÍODO

	2012		2011	
	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos
Instrumentos de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	32.160,64	34.389,55	47.073,43	-50.482,08
Títulos de dívida de Emissores Privados	13.834,76	49.429,00	25.313,87	-23.738,66
Papel Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos Estruturados com risco accionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos Estruturados com risco cambial	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos Estruturados com risco de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos Estruturados com outros riscos	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de Participação em FI	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de Participação em RM (Harmonizados)	0,00	264,24	0,00	-126,76
Unidades de Participação em RM (Não Harmonizados)	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de Participação em Hedge Funds	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Hipotecários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	33.508,21	0,00	1.681,68	0,00
Outras Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	79.503,61	84.082,79	74.068,98	-74.347,50

Tabela 6: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. Valores em euros.

11) INDICAÇÃO DAS COMISSÕES PAGAS, SEGMENTADAS POR NATUREZA, COM INDICAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO

	2012	2011
Comissões de gestão	5.230,00	5.230,00
Comissões de depósito e guarda de títulos	478,50	334,61
Total	5.708,50	5.564,61

Tabela 7: Indicação das comissões pagas em 2012 e 2011. Valores em euros

As comissões de gestão e as remunerações de depósito e guarda de títulos são aquelas que constam, respectivamente, do contrato de gestão e de depósito, na versão que se encontra em vigor.

12) INDICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS E DO MONTANTE E NATUREZA DAS EFECTIVAMENTE REALIZADAS (IDENTIFICANDO AS CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE POR TIPO DE ACTIVO), COM EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS MATERIAIS E DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

Durante o exercício não foram efectuadas quaisquer contribuições por parte do Associado para o Fundo de Pensões Lusitania Vida (2011: 25.000 euros).

Para o ano de 2012 estava estimada uma contribuição por parte do Associado no montante de 13.818 euros. No entanto, uma vez que decorrente da avaliação actuarial efectuada, o Associado verificou que o nível de financiamento das responsabilidades por serviços passados cumpria as disposições normativas e prudenciais em vigor, tendo optado por não efectuar qualquer contribuição.

Para o ano de 2013 não está estimada qualquer contribuição salvaguardando a evolução das responsabilidades e dos activos financeiros do Fundo de Pensões.

13) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS COM EXPLICAÇÃO DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

	2012	2011
Pensões pagas	3.203,20	2.038,40
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0,00	0,00
Capitais vencidos (remições/vencimentos)	0,00	0,00
Transferências para Fundos de Pensões	0,00	0,00
Total	3.203,20	2.038,40

Tabela 8: Benefícios pagos no exercício de 2012 e 2011. Valores em euros.

14) DESCRIÇÃO DAS TRANSACÇÕES QUE ENVOLVAM O FUNDO DE PENSÕES E O ASSOCIADOS OU EMPRESAS COM ESTE RELACIONADOS

O Fundo de Pensões Lusitania Vida tem como Associado a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA. Durante o ano foi pago à Lusitania Vida o valor de 4.000 euros, relativos à remuneração de gestão administrativa do Fundo.

A Lusitania Vida, pertence ao Grupo Montepio, o qual detém cerca de 99% do capital da Companhia.

Em 31 de Dezembro de 2012, a Lusitania, Companhia de Seguros, SA era detentora de 13,8% do capital social da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA. Por sua vez, a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA possui 5,4% do capital social da Lusitania, Companhia de Seguros, SA. Durante o exercício não foram adquiridos instrumentos financeiros para o Fundo de Pensões emitidos pela entidade gestora ou pelo Associado.

A Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) é detida em 100% pela Associação Mutualista Montepio Geral que por sua vez, detém 39,3% do capital social da Lusitania Vida e 25,7% do capital social da Lusitania. É a entidade depositária do Fundo de Pensões Lusitania Vida. Com referência a 31 de Dezembro de 2012, estavam constituídos depósitos a prazo no montante de 110.000 euros (2011:48.000 euros) e depósitos à

ordem no montante de 35.180 euros (2011: 23.786 euros). Durante o ano de 2012 foram pagos 2.028 euros relativos a juros de depósitos a prazo (2011: 1.013 euros).

O Fundo de Pensões pagou como remuneração de depósito e guarda de títulos, no ano de 2012, o valor de 479 euros (2011: 335 euros).

O Fundo de Pensões não detinha qualquer investimento em títulos do Grupo Montepio, com referência a 31 de Dezembro de 2012.

Durante o ano de 2012, foram reembolsadas as obrigações Montepio Geral Float 2012, com o valor nominal de 80.000 euros.

Os juros recebidos durante o ano de 2012, relativos à obrigação referida ascenderam a 648 euros (2011: 1.243 euros).

Durante o exercício foram ainda alienadas a 55 unidades de participação do Fundo MG Obrigações gerido pela MG Gestão de Activos (na qual a Lusitania Vida detém uma pequena participação). O valor de realização da operação ascendeu a 4.637 euros.

15) DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOS ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E, QUANDO PRATICÁVEL, PARA OS PASSIVOS CONTINGENTES, UMA ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO E UMA INDICAÇÃO DAS INCERTEZAS ASSOCIADAS

O Fundo de Pensões Lusitania Vida não tem, em 31 de Dezembro de 2012, qualquer activo ou passivo contingente.

16) INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA POR PARTE DA ENTIDADE GESTORA

A Entidade Gestora presta garantia de capital em relação ao valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados existentes no “Fundo de Pensões Lusitania Vida” em 31/12/2011, no montante de 268.732 euros, calculado de acordo com o Plano de Pensões do anterior CCT, e segundo os pressupostos da avaliação actuarial de 31/12/2011, alocado a cada participante que tenha aderido ao novo CCT. (Ver Nota 10).

17) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTES SIGNIFICATIVOS DOS ITENS INCLUÍDOS NAS RUBRICAS “OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS” E “OUTRAS DESPESAS”

Na rubrica “Outras Despesas” encontram-se inscritos os valores das comissões de gestão, depósito e guarda de títulos e bem assim as taxas suportadas pelo Fundo, nomeadamente, a taxa para o Instituto de Seguros de Portugal e outros encargos legais. Do montante reconhecido em 31 de Dezembro de 2012, refira-se que 4.000 euros (2011: 4.000 euros) dizem respeito à remuneração de gestão da Lusitania Vida e 1.230 euros (2011: 1.230 euros) à remuneração do actuário responsável.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Nos termos do nº 2 do artigo 56º do Decreto-Lei nº 12/2006, de 20 de Janeiro, e do artigo 11º da Norma Regulamentar nº 7/2010-R, de 4 de Junho, examinámos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 do **Fundo de Pensões Lusitania Vida**, gerido pela **Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 2.330.581 euros, um valor do fundo de 2.330.529 euros e um resultado líquido de 154.251 euros), as Demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da referida entidade gestora:
- a) a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos Pensões, emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Pensões; e
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em

dv

juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizados na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Fundo de Pensões Lusitania Vida** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal.

Ênfase

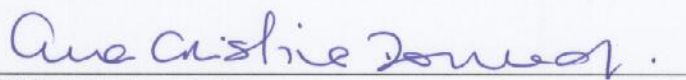
- 8 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de as demonstrações financeiras do **Fundo de Pensões Lusitania Vida**, com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, terem sido examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu a Certificação Legal das Contas, datada de 13 de Abril de 2012, sem reservas e sem ênfases. A nossa nomeação como revisores ocorreu em 24 de Abril de 2012, para efectuarmos a revisão legal das contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

dv

Relato sobre outros requisitos legais

- 9 É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 5 de Abril de 2013



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Ana Cristina Soares Valente Dourado (n.º 1011)